

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º
Instrução Normativa SEGES nº 58/2022
Resolução nº 468/2022 do CNJ


SAMUEL
SÁVIO
DAMASIO
DA
SILVA
24/10/2025 15:41

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A preservação digital tem ganhado crescente relevância no cenário institucional, em razão da rápida evolução tecnológica que impõe riscos concretos à continuidade do acesso e à integridade de documentos digitais ao longo do tempo. Nesse ambiente de transformação, os repositórios digitais assumem papel essencial como instrumentos de guarda confiável e permanente, garantindo a manutenção da memória institucional e o cumprimento das obrigações legais referentes à preservação documental.

A gestão, o armazenamento e o acesso aos documentos digitais exigem estruturas tecnológicas que adotem padrões arquivísticos consolidados, assegurando descrições consistentes e mecanismos que preservem a integridade, autenticidade e rastreabilidade dos documentos. Tais requisitos tornam imprescindível a adoção de uma solução tecnológica específica para a preservação digital a longo prazo, que possibilite não apenas a custódia segura do acervo permanente, mas também sua ampla difusão à sociedade, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência administrativa.

A disponibilização facilitada, rápida e segura da documentação fortalece a preservação do patrimônio histórico e institucional do Tribunal, promovendo o acesso à informação e consolidando a memória do Poder Judiciário Trabalhista. No âmbito do TRT da 6ª Região, o acervo permanente abrange processos judiciais de natureza histórica e valor probatório, produzidos ao longo de mais de oito décadas de atuação nas 1ª e 2ª Instâncias, configurando um patrimônio documental de elevada relevância jurídica, social e cultural.

Considerando esse contexto, torna-se necessário garantir a continuidade e a resiliência da infraestrutura digital do Tribunal, bem como assegurar o cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução CNJ nº 324/2020, que estabelece a obrigatoriedade da implementação de repositórios digitais confiáveis como política pública do Poder Judiciário.

Assim, faz-se imperativa a implantação de uma plataforma tecnológica que possibilite o armazenamento seguro, a gestão eficiente, a preservação digital de longo prazo e o acesso público a todo o acervo permanente do TRT6 em ambiente de internet, assegurando a transparência, a modernização institucional e a preservação da memória do Judiciário Trabalhista Pernambucano.

2 ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Definição de Requisitos da Solução



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Negócio	
Possibilitar a publicação em ambiente de internet do acervo digital permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) para pesquisa pública.	Essencial
Requisitos Legais	
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Essencial
Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000	Essencial
Decreto nº 1.024, de 20 de setembro de 2019	Essencial
Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022 do CNJ	Essencial
Resolução 370/2021 do CNJ	Essencial
Requisitos de Manutenção	
Deve ser fornecido suporte técnico no uso da solução	Essencial
Requisitos Temporais	
A solução deverá ficar disponível por 24 meses.	Essencial
Requisitos de Segurança	
A solução deve se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional	Essencial

3.2. Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Arquitetura Tecnológica	
A Solução deve ser um Sistema de Informação Arquivística (SIA) acessível via internet, por meio de navegadores web padrão, garantindo a acessibilidade remota para usuários autorizados, sem a necessidade de instalação de software específico.	Essencial
Deve garantir uma disponibilidade mínima de 99% do tempo de serviço (uptime), com comprovação de planos de continuidade e recuperação de desastres (DR) para mitigar interrupções.	
Gestão e Segurança da Informação	Essencial
Deve garantir a execução de backup diário dos dados e da aplicação, com uma política de retenção de 30 dias para recuperação.	Essencial

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Deve fornecer um espaço total de armazenamento dimensionado para a demanda inicial (mínimo de 1 TB), e obrigatoriamente garantir a possibilidade de expansão imediata sob demanda, sem interrupção do serviço, para suportar o crescimento contínuo do acervo digital.	Essencial
A arquitetura deve ser compatível com padrões de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDC-Arq) e modelos de requisitos (ex: e-ARQ Brasil), no que tange à preservação da autenticidade, integridade e cadeia de custódia.	Essencial
Requisitos de metodologia de Trabalho e Manutenção	
O serviço deve incluir Manutenção e Suporte Técnico (corretiva e evolutiva), com Service Level Agreements (SLA) definidos e comprovados para tempos máximos de resposta e solução de falhas.	Essencial

4 LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1. Análise de Viabilidade

4.1.1. Levantamento de Soluções

Id	Descrição da Solução
01	Contratação do serviço em nuvem de gestão de documentos arquivísticos com utilização de plataforma open source, permitindo a sua organização e acesso online.
02	Contratação do serviço em nuvem de gestão de documentos arquivísticos com utilização de plataforma paga, permitindo a sua organização e acesso online.
03	Continuar utilizando a plataforma open source ICA-ATOM instalada no Datacenter do TRT6

4.1.2. Outras soluções

4.1.2.1. Conforme será explanado mais adiante, no tópico 4.2.3, será demonstrado que não existem outras soluções que possam atender a essa demanda.

4.2. Análise das soluções

4.2.1. Solução 01 - Contratação do serviço em nuvem de gestão de documentos arquivísticos com utilização de plataforma open source, permitindo a sua organização e acesso online.

Vantagens:

- Haverá alívio da infraestrutura tecnológica e elétrica, atualmente alocada para a sustentação da plataforma ICA-ATOM do Tribunal.
- As atualizações e respectivas homologações da plataforma, que ocorrem a cada 15 dias com a necessidade de pelo menos 5 dias para sua realização, passam a ser executadas pela prestadora de serviços contratada, desonerando o quadro de servidores da TI do tribunal;
- A hospedagem profissional elimina a necessidade de o órgão público comprar, instalar e manter servidores próprios. Isso representa uma economia significativa em custos de aquisição de hardware, licenças de software e consumo de energia elétrica. Além disso, a equipe de TI do órgão pode focar em atividades mais estratégicas, em vez de se dedicar à manutenção rotineira da infraestrutura;



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Acesso e desempenho garantidos: Os provedores de hospedagem asseguram alta disponibilidade e velocidade de acesso ao software. Isso é crucial para que pesquisadores, estudantes e o público em geral possam consultar o acervo de forma rápida e sem interrupções. A banda larga e os recursos de processamento oferecidos por essas empresas são superiores aos que a maioria dos órgãos públicos conseguiria manter por conta própria.
- Suporte técnico especializado: Em caso de problemas ou necessidade de atualizações, a empresa de hospedagem fornece suporte técnico especializado, capaz de resolver questões rapidamente. Isso evita que o sistema fique fora do ar por longos períodos e garante que o software esteja sempre atualizado com as versões mais recentes e seguras.
- Conformidade e escalabilidade: Empresas de hospedagem têm experiência em lidar com a legislação de proteção de dados e outras regulamentações aplicáveis, garantindo que o acervo esteja em conformidade com as normas vigentes. Além disso, a infraestrutura pode ser facilmente escalonada para acompanhar o crescimento do acervo documental, sem que o órgão precise se preocupar com a expansão da sua capacidade de armazenamento.
- Mitigação de dificuldades em garantir que o sistema homologado foi fielmente testado devido ao curto espaço de tempo para homologá-lo.
- Fim da necessidade da intervenção da área negocial (Memorial na homologação do sistema a cada 15 dias, diminuindo seu retrabalho com funções não pertencentes à área.
- Terceirização do gerenciamento de instalação de novos plugins em ambiente de produção (realizados pelo Memorial), sem passar por nenhuma avaliação.
- Terceirização da resolução de problemas frequentes com plugins.
- Não há a necessidade de administrar ou gerenciar os plugins já instalados e nem atualizar com novos, pois este trabalho é realizado pela hospedagem
- Disponibilização de ambiente de produção como testes para os Administradores do Memorial.
- Terceirização da realização de atualizações constantes em todas as ferramentas acessórias para a implantação da plataforma.
- Empresas de hospedagem dedicadas oferecem ambientes com protocolos de segurança robustos, incluindo firewalls, backups automáticos e sistemas de detecção de intrusões. Isso protege o acervo digital contra perdas de dados, ataques cibernéticos e falhas de hardware, garantindo a integridade e a perenidade da informação.
- Implementação de segurança da informação visto que a operação de solução open source integrada à rede corporativa pode expor os dados internos - inclusive de outras aplicações - a problemas de segurança da solução open source.
- A utilização de uma plataforma open source torna a solução menos custosa.

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Dependência técnica de terceiros.
 - Custos com contratação do serviço.

4.2.2. Solução 02 - Contratação do serviço em nuvem de gestão de documentos arquivísticos com utilização de plataforma paga, permitindo a sua organização e acesso online.

Vantagens:

- Haverá alívio da infraestrutura tecnológica e elétrica, atualmente alocada para a sustentação da plataforma ICA-ATOM do Tribunal.
 - As atualizações e respectivas homologações da plataforma, que ocorrem a cada 15 dias com a necessidade de pelo menos 5 dias para sua realização, passam a ser executadas pela prestadora de serviços contratada, desonerando o quadro de servidores da TI do tribunal;
 - A hospedagem profissional elimina a necessidade de o órgão público comprar, instalar e manter servidores próprios. Isso representa uma economia significativa em custos de aquisição de hardware, licenças de software e consumo de energia elétrica. Além disso, a equipe de TI do órgão pode focar em atividades mais estratégicas, em vez de se dedicar à manutenção rotineira da infraestrutura.
 - Acesso e desempenho garantidos: Os provedores de hospedagem asseguram alta disponibilidade e velocidade de acesso ao software. Isso é crucial para que pesquisadores, estudantes e o público em geral possam consultar o acervo de forma rápida e sem interrupções. A banda larga e os recursos de processamento oferecidos por essas empresas são superiores aos que a maioria dos órgãos públicos conseguiria manter por conta própria.
 - Suporte técnico especializado: Em caso de problemas ou necessidade de atualizações, a empresa de hospedagem fornece suporte técnico especializado, capaz de resolver questões rapidamente. Isso evita que o sistema fique fora do ar por longos períodos e garante que o software esteja sempre atualizado com as versões mais recentes e seguras.
 - Conformidade e escalabilidade: Empresas de hospedagem têm experiência em lidar com a legislação de proteção de dados e outras regulamentações aplicáveis, garantindo que o acervo esteja em conformidade com as normas vigentes. Além disso, a infraestrutura pode ser facilmente escalonada para acompanhar o crescimento do acervo documental, sem que o órgão precise se preocupar com a expansão da sua capacidade de armazenamento.
 - Mitigação de dificuldades em garantir que o sistema homologado foi fielmente testado devido ao curto espaço de tempo para homologá-lo.
 - Fim da necessidade da intervenção da área negocial (Memorial na homologação do sistema a cada 15 dias, diminuindo seu retrabalho com funções não pertencentes à área).
 - Terceirização do gerenciamento de instalação de novos plugins em ambiente de produção (realizados pelo Memorial), sem passar por nenhuma avaliação.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Não há a necessidade de administrar ou gerenciar os plugins já instalados e nem atualizar com novos, pois este trabalho é realizado pela hospedagem
- Disponibilização de ambiente de produção como testes para os Administradores do Memorial.
- Terceirização da realização de atualizações constantes em todas as ferramentas acessórias para a implantação da plataforma.
- Empresas de hospedagem dedicadas oferecem ambientes com protocolos de segurança robustos, incluindo firewalls, backups automáticos e sistemas de detecção de intrusões. Isso protege o acervo digital contra perdas de dados, ataques cibernéticos e falhas de hardware, garantindo a integridade e a perenidade da informação.
- Maior controle na implementação de segurança da informação, tendo em vista que plataformas de código fechado apresentam melhores níveis de segurança.

Desvantagens:

- Dependência técnica de terceiros.
- Custos mais elevados na contratação do serviço por envolver a utilização de uma plataforma paga.

4.2.3. Solução 03 - Continuar utilizando a plataforma open source ICA-ATOM instalada no Datacenter do TRT6.

Vantagens:

- Total controle dos dados e dos recursos da plataforma;
- Não compartilhamento de dados sensíveis do tribunal;
- Independência técnica, tendo em vista que todo o gerenciamento dos dados e administração da plataforma é realizada pelos técnicos, servidores do tribunal;
- Nenhum custo financeiro no que diz respeito a mão de obra técnica envolvida na instalação, implantação e administração da solução devido ao fato de utilizar recursos do próprio tribunal;
- Devido a utilização de uma plataforma open source, não há custos com a aquisição desta ferramenta.

Desvantagens:

- Embora seja funcional, a continuidade de uma plataforma, mesmo que open source, responsável pelo serviço arquivológico na infraestrutura do Tribunal exige permanentemente uso de recursos computacionais e dedicação das equipes técnicas para a sustentação da solução;
- Mesmo com a utilização dos recursos técnicos próprios, muito embora não hajam custos envolvidos de infraestrutura no fornecimento do serviço via internet, caracterizando um serviço em nuvem, o TRT6 precisa arcar com o custo de aquisição



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

de servidores, licenças de virtualização, espaço em storage e demais recursos de infraestrutura necessários para hospedagem da plataforma nos datacenters do TRT.

- Realização de toda tarefa de gerenciamento de dados e administração dos recursos, o que implica em estar constantemente atualizando plugins e versões da plataforma. Estas tarefas demandam tempo para testes e homologação das novas versões.
- Utilização de plataforma open source exige investimento de recursos técnicos e mão de obra em segurança da informação.

4.2.4. Comparativo entre as soluções identificadas

A tabela abaixo apresenta a capacidade de apresentar benefícios técnicos e produtivos ao Tribunal no atendimento das demandas por cada uma das soluções:

- ✓ → Muito vantajoso ao Tribunal
 ✗ → Pouco vantajoso ao Tribunal

SERVIÇO	Benefícios ao Tribunal		
	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
Desnecessidade de atualizações complexas e constantes, que demandam muito tempo (Geralmente 5 dias);	✓	✓	✗
Gerenciamento e administração de plugins que apresentam certa complexidade em sua administração e gerenciamento;	✓	✓	✗
Maior segurança da informação garantindo segurança de dados internos - inclusive de outras aplicações	✓	✓	✗
Não apresenta custo financeiro, haja vista que estaria funcionando na infraestrutura do próprio TRT6	✗	✗	✓
Aquisição, instalação e manutenção de infraestrutura capaz de disponibilizar as informações de arquivologia na internet.	✓	✓	✓
Acesso e desempenho garantidos	✓	✓	✓
Suporte técnico especializado	✓	✓	✓
Conformidade e escalabilidade	✓	✓	✓
Desnecessidade de intervenção da área negocial na homologação das versões e novos plugins instalados.	✓	✓	✓
Total controle dos dados internos e dos recursos da plataforma	✓	✓	✓
Independência técnica no fornecimento do serviço	✓	✓	✓

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Utilização de plataforma open source	✓	✓	✓
--------------------------------------	---	---	---

4.3. Critérios para classificação das soluções.

4.3.1. Segurança e Conformidade Legal/Arquivística (Compliance):

- A solução deve garantir a segurança física e cibernética robusta (criptografia de dados em trânsito e em repouso, controle de acesso rigoroso, monitoramento contínuo).
- Deve estar em conformidade com as leis e regulamentos de proteção de dados (como LGPD no Brasil, se aplicável) e, principalmente, com as diretrizes arquivísticas e modelos de requisitos para sistemas de gestão arquivística (como o e-ARQ Brasil ou equivalentes), assegurando a autenticidade, integridade e confiabilidade dos documentos arquivísticos digitais ao longo do tempo.

4.3.2. Disponibilidade e Confiabilidade (Alta Disponibilidade e Recuperação de Desastres):

- A solução deve oferecer alta disponibilidade (uptime garantido), permitindo o acesso constante e ininterrupto aos documentos e ao software de arquivologia.
- Deve incluir mecanismos eficazes de Recuperação de Desastres (DR) e backup automático e redundante em múltiplos locais geográficos ou domínios de falha, garantindo a preservação e a recuperação rápida dos dados e metadados em caso de falhas ou incidentes.

4.3.3. Escalabilidade e Desempenho (Storage e Acesso):

- A solução deve ser escalável de forma elástica, permitindo o aumento rápido e sob demanda do espaço de armazenamento (storage) e dos recursos de processamento conforme o crescimento do acervo digital, sem a necessidade de intervenções físicas ou grandes investimentos iniciais.
- Deve garantir um desempenho (velocidade de acesso e latência) adequado para a busca, recuperação e visualização dos documentos e para as operações do software arquivístico.

4.3.4. Gestão Arquivística de Longo Prazo e Preservação Digital:

- A solução deve suportar as funcionalidades essenciais para a preservação digital de longo prazo, incluindo o gerenciamento de metadados, controle de versões (histórico das modificações) e a manutenção da cadeia de custódia e autenticidade.
- Deve permitir a implementação de políticas de retenção, descarte e migração de formatos, conforme as classes de temporalidade e planos de classificação arquivísticos, garantindo o ciclo de vida dos documentos digitais.

4.3.5. Viabilidade Econômica, Otimização e Sustentabilidade de Recursos:

- A implementação de um Sistema de Informação Arquivística Digital acessível na rede é justificada pela necessidade de otimização do Custo Total de Propriedade, promovendo a alocação eficiente dos recursos públicos.
- A transição para o ambiente digital é essencial para:
 - Reduzir os gastos associados à custódia e manutenção de acervos físicos (espaço, climatização, insumos).

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

- Racionalização da Mão de Obra e do Foco Estratégico: A solução digital permite racionalizar o uso da mão de obra técnica e administrativa, que será desonerada das tarefas de manuseio, arquivamento, localização e guarda física de documentos. Os recursos humanos liberados dessa atividade de custódia podem ser, então, direcionados a demandas estratégicas do Tribunal.

4.3.6. Resumo da análise dos critérios

Critérios	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Segurança e Conformidade Legal/Arquivística (Compliance)	atende	atende	atende parcialmente
Disponibilidade e Confiabilidade (Alta Disponibilidade e Recuperação de Desastres)	atende	atende	atende parcialmente
Escalabilidade e Desempenho (Storage e Acesso)	atende	atende	atende
Gestão Arquivística de Longo Prazo e Preservação Digital	atende	atende	atende parcialmente
Viabilidade Econômica, Otimização e Sustentabilidade de Recursos	atende	atende parcialmente	atende parcialmente

4.4. Descrição da solução escolhida

A solução escolhida é a contratação do serviço de hospedagem para Plataforma, open source, de gestão de documentos arquivísticos em nuvem, incluindo armazenamento dos dados, integração, migração de dados e plug-ins, suporte técnico, treinamento e consultoria.

4.5. Justificativa da solução escolhida

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) possui um valioso patrimônio informacional consolidado na plataforma open source ICA-ATOM. Este Sistema de Informação Arquivística (SIA), que há anos serve como ambiente virtual de acervo digital da Justiça do Trabalho de Pernambuco, é de inegável valor para a capacitação de magistrados e servidores, sustentando um vasto e crescente volume de conteúdo publicado.

A decisão de avançar na gestão deste acervo digital não é apenas tecnológica, mas sim estratégica e de governança. A implementação e a manutenção do ICA-ATOM na infraestrutura tecnológica interna do Tribunal, embora representem controle, impõem um ônus contínuo e subótimo, consumindo elevados recursos computacionais (CAPEX) e exigindo o desdobramento permanente de mão de obra altamente qualificada das equipes técnicas (OPEX), desviando o foco estratégico da área de TI das aplicações de negócio mais críticas, como o PJe.

4.5.1. Superioridade da Contratação de Serviço Especializado com Open Source

A contratação de uma empresa terceirizada especializada para gerir o ICA-ATOM representa o modelo de maior custo-benefício e menor risco para o TRT6, superando as alternativas de gestão interna ou de adoção de plataformas proprietárias.

- Vantagem Financeira da Plataforma Open Source com Serviço Especializado:

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Maior Viabilidade Econômica: A utilização do ICA-ATOM, uma plataforma open source livre de custos de licença, elimina o alto *CAPEX* e os recorrentes *OPEX* associados às taxas de licenciamento de *software* proprietário.
- Otimização do Custo de Pessoal: A contratação transfere a complexidade operacional da gestão do sistema e da infraestrutura (manutenção, atualizações e *hardening* do *software* livre) para o contratado. Isso racionaliza e libera a mão de obra interna do Tribunal, permitindo que os servidores de TI se concentrem nas atividades-fim e de inovação.

4.5.2. Garantia de Padrão e Foco Estratégico (Superior à Gestão Própria):

- Alta Especialização e Qualidade de Serviço: Enquanto a gestão interna exige que o Tribunal mantenha e desenvolva expertise em uma plataforma específica de arquivologia digital (que não é o seu *core business*), a terceirização garante o acesso imediato a equipes com *expertise* técnica e arquivística comprovada, capazes de assegurar a Gestão Arquivística de Longo Prazo e a Preservação Digital com maior rigor e conformidade (ex: e-ARQ Brasil).
- Mitigação de Riscos de Segurança e Disponibilidade: Um fornecedor especializado é obrigado contratualmente a garantir a Disponibilidade e Confiabilidade (99% Uptime e DR) e a implementar a Segurança e Conformidade regulatória (LGPD). Este nível de escalabilidade e resiliência é mais caro, complexo e demorado de se manter e atualizar com recursos e pessoal próprios.

4.5.3. Flexibilidade e Inovação (Superior à Plataforma Proprietária):

- Fim do *Vendor Lock-in*: Ao manter o uso do ICA-ATOM (open source), o Tribunal evita a dependência tecnológica (*vendor lock-in*) comum em soluções proprietárias, assegurando a autonomia e a flexibilidade para futuras evoluções e migrações.

4.5.4. Conclusão

A contratação de serviços especializados para a gestão do ICA-ATOM, acessível via internet, representa um investimento estratégico e a escolha mais racional para o TRT6. Permite que o Tribunal capitalize o valor de sua plataforma *open source* já consolidada, ao mesmo tempo em que adquire viabilidade econômica, segurança especializada e libera recursos cruciais para cumprir sua missão institucional, alinhando-se plenamente aos objetivos de governança e de TIC do Poder Judiciário.

4.6. Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

4.6.1. Esta contratação visa atender a demanda de migração dos serviços de hospedagem da plataforma de acervo digital do Memorial do TRT6, para ambiente em nuvem.

4.6.2. A demanda a ser contratada está de acordo com a demanda prevista anteriormente pela área demandante.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução de TIC a ser contratada é a hospedagem da plataforma ICA-ATOM em nuvem, incluindo armazenamento dos dados, integração, migração de dados e plugins, suporte técnico, treinamento e consultoria, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Diante de limitações técnicas da plataforma atualmente utilizada e instalada no datacenter do TRT6, sobretudo quanto aos aspectos de segurança cibernética, torna-se necessária a contratação de um serviço para disponibilização da solução em nuvem, incluindo armazenamento dos dados, integração, migração de dados e plug-ins, suporte técnico, treinamento e consultoria.

A contratação de uma empresa especializada para hospedar e gerenciar a solução em nuvem é uma medida estratégica e de grande importância para órgãos públicos que buscam modernizar e otimizar a gestão de seus acervos arquivísticos. Essa decisão, em vez de ser vista como um gasto, deve ser entendida como um investimento fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a acessibilidade do patrimônio documental da instituição.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Serviço de hospedagem em nuvem da Plataforma ATOM a ser prestado por 24 meses inicialmente, podendo ser continuado, caso seja vantajoso técnica e economicamente.

6.2. Em relação ao serviço de migração dos dados, trata-se de uma tarefa que deve ser realizada apenas uma vez, quando da sua implantação.

6.3. O serviço de treinamento deve ser atendido de acordo com o conteúdo que foi definido e exposto no item 3 do Anexo 1, adicionado ao Termo de Referência.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A tabela a seguir apresenta os valores estimados com base nas propostas obtidas de fornecedores.

Grupo	Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual	Valor Total (24 Meses)
1	1	Serviços de hospedagem em nuvem da Plataforma ATOM, incluindo armazenamento dos dados	Mensalidade	24	R\$ 3.281,00	R\$ 39.372,00	R\$ 78.744,00
	2	Serviço de migração de dados	Serviço	1	R\$ 5.063,00	R\$ 5.063,00	R\$ 5.063,00
	3	Treinamento para administradores	Aluno	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Valor Total							R\$ 87.807,00

7.2. Adequação Orçamentária

7.2.1. Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
01	R\$ 87.807,00	Plano Orçamentário de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho

7.2.2. Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro



PROAD n. 28667/2025 DOC 12 Páginas
 Para verificar a autenticidade da cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025. **VERIFICAÇÃO:**
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
01	R\$ 48.435,00	2026	0,60 %	Contratação viável
02	R\$ 39.372,00	2027	0,53 %	Contratação viável

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O parcelamento do objeto é inviável, pois trata-se de uma solução única com forte dependência tecnológica e operacional. A prestação de serviços por empresas diferentes promoveria alto risco de descontinuidade e conflitos de responsabilidade.

8.2. Esta contratação será realizada, exclusivamente, para fornecedores enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme previsão do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006, visto que o valor total do grupo, para o período de 12 meses, não ultrapassa o montante de R\$ 80.000,00 definido no referido inciso.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não existem.

10 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. Alinhamento da Contratação com o Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRT6 (2021-2026)

A contratação do serviço de arquivologia digital acessível via internet (utilizando a plataforma ICA-ATOM em ambiente especializado) está intrinsecamente alinhada aos seguintes **Objetivos Estratégicos (OE)** do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme seu Mapa Estratégico 2021-2026:

Perspectiva: Aprendizado e Conhecimento

- Objetivo Estratégico: **Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados.**
 - Alinhamento: A contratação garante a aplicação de padrões rigorosos de **Segurança e Conformidade Legal/Arquivística**, essenciais para a proteção do acervo (em conformidade com a LGPD) e para o fortalecimento da governança de TI. O serviço especializado é o meio mais eficiente para assegurar a manutenção da integridade e autenticidade dos dados arquivísticos, reduzindo riscos de *compliance*.
- Objetivo Estratégico: **Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.**
 - Alinhamento: A adoção de um modelo de contratação sob demanda ou de um sistema digital eficiente promove a **Viabilidade Econômica e Otimização de Recursos**. O investimento visa reduzir os custos associados à custódia de acervos físicos (espaço, climatização) e à manutenção de infraestrutura complexa, melhorando a eficiência na alocação orçamentária.

Perspectiva: Processos Internos

- Objetivo Estratégico: **Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.**



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Alinhamento: A migração do acervo para um ambiente digital especializado e acessível facilita a **Gestão Arquivística de Longo Prazo e a Preservação Digital** de forma padronizada. O modelo de serviço assegura a implementação correta dos requisitos de **Escalabilidade** e dos mecanismos de Preservação, que são vitais para a governança da informação e para a continuidade dos serviços do Tribunal.
- Objetivo Estratégico: **Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados.**
 - Alinhamento: O sistema digital, com alta **Disponibilidade e Confiabilidade** (por meio de *uptime* garantido e planos de Recuperação de Desastres – DR), e o registro de trilhas de auditoria, garante o acesso facilitado e transparente ao acervo, tanto para fins de gestão quanto para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), reforçando a integridade dos atos da administração.

10.2. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações:

- Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de TIC, item 13: "Aquisição de serviço de hospedagem em nuvem para a plataforma ICA-ATOM"

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Assegurar a continuidade do uso da plataforma ICA-ATOM no Tribunal;
- 11.2. Manter a plataforma ICA-ATOM devidamente atualizada e segura;
- 11.3. Desonerar as equipes de infraestrutura de administrar soluções que não possuem relação direta com a sustentação do PJe.
- 11.4. Aumentar a segurança no uso da plataforma.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 12.1. Não se aplica a esta contratação, haja vista se tratar da contratação de um serviço de hospedagem de um software em nuvem, sem quaisquer necessidades de adaptações no ambiente da contratada, nem necessidade de licenciamento.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. Não se aplica a esta contratação, haja vista se tratar da contratação de um serviço de hospedagem de um software em nuvem, sem quaisquer riscos ambientais.

14 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. O Plano de Sustentação visa assegurar os recursos necessários à continuidade do negócio durante e posteriormente à implantação da solução, bem como após o encerramento do contrato.

14.2. Partes Interessadas

UNIDADE / ÓRGÃO	CONTATO (nome e e-mail)	RESPONSABILIDADES
Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura - Presidência do TRT6	ruy.ventura@trt6.jus.br	Aprovar e viabilizar a realização da contratação
Luciano José Falcão Lacerda - Diretoria Geral	luciano.lacerda@trt6.jus.br	Aprovar e viabilizar a realização da contratação

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Sérgio Ricardo Batista Mello - Secretaria Administrativa	sergio.mello@trt6.jus.br	Verificar a conformidade da contratação
Vinícius Sobreira Braz da Silva - Coordenadoria de Licitações e Contratos	vinicius.sobreira@trt6.jus.br	Atuar nas atividades para realização da licitação
Alessandro Alcides de Souza - Secretaria-geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	alessandro.souza@trt6.jus.br	Impulsionar a demanda da contratação, aprovando e priorizando as atividades necessárias para a contratação
Adriano Wagner Araújo Bezerra - Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário	adriano.wagner@trt6.jus.br	Realizar as atividades cabíveis ao integrante técnico da contratação.
Ricardo Hermes Linhares Rezende - Coordenadoria	ricardo.rezende@trt6.jus.br	Realizar as atividades de validação e homologação da solução.
Empresas licitantes	-	Participar da disputa de preços e fornecer as informações necessárias

14.3. Recursos necessários à continuidade do negócio

14.3.1. Não se aplica, tendo em vista que a solução já contempla todos os recursos necessários.

14.4. Atividades de Transição e encerramento do contrato

14.4.1. Ao final do contrato, teremos as seguintes atividades:

- Disponibilização de todos os dados hospedados pela Contratada ao Contratante ou a nova Contratado do serviço de hospedagem;
- Deverá ser feita a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas ao Contratante ou a nova Contratado do serviço de hospedagem;
- Deverá ser feito o repasse de toda a documentação necessária para a transferência de conhecimento ao Contratante ou a nova Contratada do serviço de hospedagem.

14.5. Estratégia de continuidade

Evento 01: Insubsistência da empresa		
Ação de Prevenção	Ação de Contingência	Responsável
Exigir a qualificação econômico-financeira que minimize a ocorrência do risco	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor do Contrato / Secretaria Administrativa
Evento 02: Não apresentação das certidões exigidas no Edital e Termo de Referência		
Ação de Prevenção	Ação de Contingência	Responsável



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Exigir da empresa contratada a apresentação dos documentos necessários, conforme Edital de Licitação e Contrato.	Aplicação de sanções previstas na lei.	Gestor / Fiscal do Contrato
--	--	-----------------------------

Evento 03: Encerramento abrupto das atividades de suporte

Ação de Prevenção	Ação de Contingência	Responsável
Exigir a padronização dos procedimentos de execução de todas as atividades como pré-condição para a prestação dos serviços de suporte técnico.	Manter a documentação atualizada para realizar nova contratação	Gestor / fiscal do Contrato
Exigir que todos os atendimentos técnicos realizados sejam documentados.	Ações de suporte serão realizados pela equipe técnica do tribunal	Gestor / fiscal do Contrato

Evento 04: Não cumprimento dos prazos mínimos de atendimento aos serviços de suporte técnico

Ação de Prevenção	Ação de Contingência	Responsável
Monitoramento e fiscalização da execução contratual.	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor / Fiscal do Contrato
Designar um preposto por parte da Contratada para representar a empresa no contrato com o TRT6.	Não se aplica.	Não se aplica.
Reunião com representante da contratada para reportar os problemas na execução do contrato.	Aplicação de sanções previstas em contrato.	Gestor / Fiscal do Contrato

Evento 05: Fim da vigência da garantia/suporte técnico

Ação de Prevenção	Ação de Contingência	Responsável
Não se aplica.	Iniciar, previamente, projeto para contratação de empresa para prestação do serviço de suporte técnico.	Gestor / Fiscal do Contrato

Evento 06: Interrupção contratual

Ação de Prevenção	Ação de Contingência	Responsável
-------------------	----------------------	-------------



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

<p>Não se aplica.</p>	<p>Em caso de interrupção contratual, deverá ser executado o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) a ser exigido da contratada no instrumento convocatório para os casos de rescisão ou encerramento contratual, o qual deverá ser aprovado pelo Tribunal. Além disso, deverá ser planejada uma nova contratação do serviço em nuvem, e enquanto a contratação não se concretiza, deverá ser buscado um meio de viabilizar a continuidade da plataforma de arquivologia do Tribunal, ainda que seja temporariamente absorvida pela infraestrutura interna.</p>	<p>Gestor / Fiscal do Contrato</p>
-----------------------	--	------------------------------------

14.6. Estratégia de Independência

14.6.1. Quando solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá prover informações e esclarecimentos acerca do objeto e sua entrega, bem como dos serviços prestados quando do atendimento de chamados técnicos de suporte.

14.6.2. Quando solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá disponibilizar acesso total a todos os dados de propriedade do Contratante que estejam sob o seu domínio.

14.6.3. Ao fim do período de vigência contratual, a Contratada deverá enviar lista de pendências e atividades em aberto, caso existam, com orientações que possibilitem a continuidade dos trabalhos.

14.7. Direitos de propriedade intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

14.7.1. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

14.7.2. O Contratante terá o direito de propriedade intelectual sobre toda a documentação e base de conhecimento porventura geradas durante a vigência contratual, inclusive roteiros técnicos e configurações de software, sendo-lhe permitido, a qualquer tempo, distribuir, alterar e utilizar o material sem quaisquer limitações.

15 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base nas informações levantadas, declara-se que a contratação é viável, bem como se adequa ao atendimento da necessidade a que se destina. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

16 CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1. Critérios Técnicos Pontuáveis

16.1.1. Não se aplica.

16.2. Critérios de Seleção

16.2.1. Modalidade de Licitação

16.2.1.1. Tratando-se de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, sugere-se a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

16.2.2. Critério de Julgamento

16.2.2.1. O objeto desta contratação será adjudicado ao licitante vencedor do certame, isto é, aquele que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o MENOR PREÇO POR GRUPO.

16.2.3. Justificativa para contratação direta

16.2.3.1. Não se aplica.

16.3. Qualificação técnica

16.3.1. Não se aplica.

16.4. Requisitos de Capacidade e Experiência

16.4.1. A empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a complexidade do objeto mediante apresentação de atestado de capacidade técnica.

16.4.2. A Contratada deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) satisfatoriamente a experiência e a qualificação na prestação de serviços de implantação e manutenção de Sistemas de Informação Arquivística.

16.4.3. É requisito mandatório que o(s) atestado(s) demonstre(m) a execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação, e que a experiência comprovada seja de, no mínimo, 12 (doze) meses na prestação de serviços de hospedagem em nuvem da plataforma ICA-ATOM.

16.4.4. Para fins de comprovação do período acima, será permitida a soma de atestados.

17 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Ricardo Hermes Linhares Rezende – Matrícula: 2794
Integrante Demandante
- Samuel Sávio Damásio da Silva – Matrícula: 2208
Integrante Técnico
- Raphaela do Nascimento Marinho de Andrade - Matrícula: 2799
Integrante Administrativo

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

18 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- Gestor do Contrato - Ricardo Hermes L. Rezende
Integrante da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
- Gestor Substituto do Contrato - Sandra Glaucia M. dos Santos
Integrante da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
- Fiscal Técnico do Contrato - Daniele L. de Lima Rios
Integrante da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
- Fiscal Técnico Substituto do Contrato - Andaluza M. P. de Lira
Integrante da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
- Fiscal Demandante do Contrato - Charlane Karla M. Florêncio
Integrante da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
- Fiscal Demandante Substituto do Contrato - Irene de A. Correia
Integrante da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
- Fiscal Administrativo do Contrato - Sandra Glaucia M. dos Santos
- Fiscal Administrativo Substituto do Contrato - Ricardo Hermes L. Rezende

